



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Após o retorno à Pátria, o número de ciclomotores e motociclos de Macau tem vindo sempre a aumentar cerca de 8 por cento por ano e, até Fevereiro de 2016, existiam em Macau 129 mil 976 motociclos¹. Segundo os respectivos dados estatísticos, existem em Macau cerca de 1700 lugares com parquímetros destinados a ciclomotores e motociclos² e 10 mil 548 lugares³ em 29 parques de estacionamento públicos. Segundo alguns dados, em 2011, existiam em Macau cerca de 45 mil lugares de estacionamento públicos e privados destinados a ciclomotores e motociclos. No entanto, mesmo com o ligeiro aumento desses lugares nos últimos anos, o número de lugares legais de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos continua a ser insuficiente.

Regista-se em Macau uma insuficiência grave do número de lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos. Mas, segundo as informações da “Inf. Auto-silos” do “Posto de informação de tráfego”, a taxa de utilização dos lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos nos parques de estacionamento públicos é relativamente baixa. Se se efectuar um cálculo, tomando como base a situação de utilização dos parques de estacionamento na hora de ponta do período de almoço, a taxa média de utilização é de cerca de 45 por cento e, em alguns parques, essa

¹ Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, n.º de motociclos matriculados.

² Resposta, datada do dia 3 de Novembro de 2015, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, a uma interpeção escrita do Deputado Chan Meng Kam.

³ Número calculado com base nas informações relativas aos parques de estacionamento, fornecidas pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

taxa é ainda mais baixa. A intenção inicial do Governo era incentivar os condutores de ciclomotores e motociclos a aproveitarem ao máximo os parques de estacionamento públicos, no entanto, devido a vários factores, nomeadamente, aos hábitos de condução e à distribuição não equilibrada dos parques de estacionamento, etc., a taxa de utilização dos lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos tem sido relativamente baixa, facto que constitui um desperdício de recursos. Na situação em que também há uma insuficiência grave de lugares de estacionamento destinados a veículos ligeiros, muitos condutores desejam que a proporção entre os lugares de estacionamento designados para estes e designados para ciclomotores e motociclos seja ajustada, transformando os lugares destinados a ciclomotores e motociclos desocupados ao longo de muito tempo em lugares de estacionamento para veículos ligeiros, a fim de resolver a questão da insuficiência de lugares destinados a estes últimos.

A insuficiência grave de lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos e o fenómeno caótico de estacionamento ilegal são considerados pela sociedade como um “nó górdio”. Sob uma perspectiva a longo prazo, é necessário, naturalmente, controlar o aumento do número de ciclomotores e motociclos. No entanto, na falta de um consenso na sociedade, há que, num curto espaço de tempo, resolver ainda o problema de insuficiência de lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos. Qual é então a determinação e a capacidade do Governo perante esta situação? Há toda a necessidade, pois, de definir planos.

Face ao exposto, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

1. Na resposta do ano passado a uma interpelação escrita de um Deputado, o Governo referiu o seguinte: "... a sensibilização quanto à utilização dos parques de estacionamento públicos pela população ainda pode ser melhorada, neste sentido, iremos reforçar a divulgação e promoção...", "mantém-se atenta ao funcionamento do respectivo auto-silo e irá ponderar, em tempo oportuno, a disposição dos respectivos lugares de estacionamento". Que medidas vai então o Governo adoptar para resolver a baixa taxa de utilização dos lugares destinados a ciclomotores e motociclos nos parques de estacionamento? O Governo tem condições para transformar os lugares de estacionamento destinados a ciclomotores e motociclos em lugares destinados a veículos ligeiros, por forma a aproveitar ao máximo o espaço dos parques de estacionamento públicos?
2. Existem em Macau cerca de 1700 lugares com parquímetros, destinados a ciclomotores e motociclos. Esse número é suficiente? Quais são os respectivos resultados e eficácia? Vai o Governo ponderar sobre a construção de um auto-silo do tipo armazém?

8 de Abril de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Chan Hong